



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

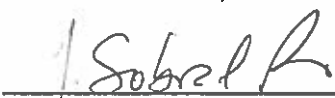
DESPACHO N.º 03/GAV.SP/2015

Assunto: Nomeação de Instrutores de Processos de Contraordenação

No âmbito das competências que me foram delegadas no ponto 19 do despacho n.º 12/GAP/2013 de 03 de dezembro do Exmo. Sr. Presidente da Câmara, Dr. José Manuel Ribeiro, e para uma maior agilização dos procedimentos, designo os Juristas, Dra. Inês Marinho Corte-Real, Dra. Paula Marcelo, Dr. Fernando Pedroso, Dr. Hilário Coelho, e Dr. Jorge Santos como instrutores de todos os processos de contraordenação que corram os seus termos na Divisão de Assuntos Jurídicos e Apoio aos Cidadãos.

Valongo, 20 de janeiro de 2015

O Vice-Presidente,



(Eng.º José Augusto Sobral Pires)